



Marazul Hotel S/A.
EMBRATUR 018210021-3
CGC/MF Nº 14.727.390/0001-00
AVISO AOS AÇIONISTAS

Acham-se a disposição dos Senhores acionistas na Sede Social desta Empresa, Av. se-
te de setembro 3.937 os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, rela-
tivos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985.
Salvador, 19 de fevereiro de 1986

A DIRETORIA

0345 - AP (3-1)

EXTRATO DE ESTATUTO

EXTRATO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOA VISTA

A Associação de Desenvolvimento Comunitário de Boa Vista, Município de Itapicuru
sem fins lucrativos, para o Desenvolvimento Comunitário promovendo atividades Eco-
nômicas Culturais, Desportivas e Assistenciais, localizada no povoado de Boa Vista.
Com duração indeterminada, dirigida por uma Assembleia Geral, Diretoria Executiva e
um Conselho Fiscal, presidida pelo Sr. José Raimundo Batista. O órgão que tem po-
deres para reformar o Estatuto é a Assembleia Geral. Nenhum sócio responde subsidi-
ariamente por obrigações assumidas pela entidade. A extinção da Associação dar-se-
á por decisão da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para
este fim. A Diretoria está composta por: JOSÉ RAIMUNDO BATISTA - PRESIDENTE; MARIA
DE FÁTIMA SANTOS VALENTIM - 1ª Secretária; e JOSÉ SILVA LIMA - Tesoureiro. SD 0264

CLIOS

Clios-Clinica de Olhos Salvador Ltda.-Alteração de Contrato Social-
Clorildes Yêda Ferreira Chaga, Kátia Nuno Marinho Guimarães, Creuza-
Maria Costa e Célia Ivo Catão de Souza, únicos sócios da Clios-Clíni-
ca de Olhos Salvador Ltda., reg. nº 3131 Cartório do 1º Ofício Regis-
tro Civil das Pessoas Jurídicas nº 80-L-A-1- em 27.01.77, alteraram
as seguintes cláusulas: 1ª) Petira-se a Dra. Kátia Nuno Marinho Gui-
marães, cedendo suas cotas para a sócia Creuza Maria Costa: 2ª) Pa-
trimonial Social permanece Cr\$3.067.588, Clorildes Yêda Ferreira Cha-
gas: Cr\$766.897; Célia Ivo Catão de Souza: Cr\$766.897; Creuza Maria
Costa: Cr\$1.533.794,-3a) As demais cláusulas permanecem em pleno vi-
gor.-Salvador, 07 de Janeiro de 1986-Clorildes Yêda Ferreira Chagas,
Célia Ivo Catão de Souza, Creuza Maria Costa, Kátia Nuno Marinho Gui-
marães.

Clorildes Yêda Ferreira Chagas
Creuza Maria Costa
Célia Ivo Catão de Souza
Kátia Nuno Marinho Guimarães

AG 2087



PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo

Decreto de 20 de fevereiro de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir uma Comissão, composta dos servidores SÔNIA DA SILVA CUNHA,
RENATO CARLOS DE ANDRADE e JOSÉ CIRILO SARAIVA COELHO para, sob a presidência do
primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, proceder ao inventário e avaliação dos
bens, direitos, ações e obrigações integrantes do patrimônio da extinta Fundação
Museu da Cidade do Salvador - FUMCISA e indicar as providências com vista a sua
incorporação à Fundação Gregório de Matos, nos termos do art. 59 e parágrafo úni-
co da Lei nº 3.601/86.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear CARLOS MAGNO SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de
Assistente de Coordenador, código DAA-103-3, da Coordenação de Uso da Terra, da
SETHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear CLAUDIA MARIA HEIMER para exercer o cargo em comissão de Assis-
tente de Coordenador, código DAA-103-3, da Coordenação de Estudos Econômicos, da
SEMDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear ALVARO HERMANO SOUTO para exercer o cargo em comissão de Asses-
sor Técnico, código DAA-102-4, da SEAD e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MA-
RIA VIRGINIA LIMA BORGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear JURACY CUNHA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Coordena-
dor, código DAA-101-4, da Coordenação de Esportes e tornar sem efeito o Decreto
publicado no DOE de 19/02/86 que o nomeou para o cargo de Coordenador, código
DAA-101-4, da Coordenação de Recreação da mesma Secretaria Municipal de Esportes
e Recreação - SESPOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear ENNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de
Assistente de Coordenador, código DAA-103-3, da Coordenação de Esportes, da SESPOR,
e tornar sem efeito o Decreto publicado no DOE de 19/02/86 que nomeou, para o mes-
mo cargo, CARLOS MAGNO SOUZA OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear AUGUSTO CESAR RIOS LEIRO para exercer o cargo em comissão de Co-
ordenador, código DAA-101-4, da Coordenação de Recreação, da SESPOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear MARCO ANTONIO ROCHA MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de
Coordenador, código DAA-101-4, da Coordenação de Promoção Habitacional, da SETHA.

**Instituto de Previdência
do Salvador**

PORTARIA 35/86

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SALVADOR, .
no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto 7.534/86, com
fundamento no artigo 73, parágrafo 19, item III da Lei 2.184/69 e
tendo em vista o que consta do processo 864000748, **RESOLVE:**

Art. 19 - Fica aberto o Credito Suplementar, no valor
de CR\$20.000.000.000 (vinte bilhões de cruzeiros), que será aloca-
do na Atividade abaixo discriminada:

Unidade	Atividade	Elemento de	Valor
Orçamentaria		Despesa	
03.04	4.347	3.2.9.2	20.000.000.000

Art. 29 - O recurso para atender a suplementação espe-
cificada no artigo anterior, é resultante da anulação da dotação a
baixo discriminada.

Unidade	Atividade	Elemento de	Valor
Orçamentaria		Despesa	
03.04	4.347	3.2.5.1	20.000.000.000

Art. 39 - Esta Portaria entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 06 de fevereiro de 1986.

ODIOSVALDO BONFIM VIGAS
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR — SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1986

ANO LXX

N. 13.229

**DIÁRIO DO
LEGISLATIVO**

**PARECER
CARTA CONVITE Nº 003/86**

O presente Parecer se reporta ao Processo nº 0137/86, Carta Con-
vite nº 003/86, devidamente autorizado, levado a efeito por esta
Assembleia para execução de divisórias.
Foram consultadas as seguintes firmas: Flomad Ind. e Com. de Ma-
deiras Ltda., Parede Instalações Comerciais Ltda. e H. Gomes Cons-
trução, Com. e Serviço Ltda.
Apresentadas as propostas, a Comissão elaborou o Mapa Comparativo
abaixo: (Preço unitário)

ESPECIFICAÇÃO	FLOMAD	PEREDE	H. GOMES
45.50 m² de divisórias civis, com 03 portas completas.	404.000 m²	492.800m²	480.600m²

Diante do exposto, opina esta Comissão, com base no art. 36, III,
da Lei nº 3.853/80, seja emitida Nota de Empenho em favor da fir-
ma Flomad Ind. e Com. de Madeiras Ltda.

Submetemos, entretanto, esta decisão à superior consideração do
Exmo. Sr. Presidente, a quem cabe homologar este Parecer.

Salvador, 19 de fevereiro de 1986.

Geruza Martins do Rego Monteiro Presidente
Jorge Lázaro Coelho Barbosa Membro
Luciene Maria Sampaio Nabuco Membro